



## GRUPO TEMÁTICO 43

### TRANSIÇÃO ENERGÉTICA: PRÁTICAS DE ESG E ATUAÇÃO ESTATAL PARA CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Luís Henrique Bortolai (UniMetrocamp – Wyden)  
Larissa Almeida Rodrigues (OAB/SP)

#### RESUMO

No âmbito do desenvolvimento sustentável encontramos o conceito de “suprir as necessidades da geração atual sem comprometer a capacidade de atender às necessidades das futuras gerações.” Diversos são os meios de garantir este desenvolvimento de forma sustentável, como os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS da ONU. Uma das formas de realizar este desenvolvimento é a utilização de energia renovável, alterando as fontes comuns de energia para fontes renováveis, que auxiliam no cumprimento de mais de um ODS, eis que a utilização de energias renováveis reduzem a poluição, pois emitem uma menor quantidade de GEEs, a longo prazo tornam o acesso menos custoso, pouco interferem no meio ambiente, pois são adaptáveis ao local no qual serão instaladas e utilizadas. Logo, diversas são as benesses geradas pela utilização de energias renováveis, contudo, tais atuações devem partir tanto do âmbito privado quanto do âmbito estatal – nacional e internacional. Neste cenário, encontram-se diversas formas de atuação seja pelas práticas empresariais ESG, seja por atividades advindas do terceiro setor, sejam por políticas públicas que estimulem a atuação social e empresarial de forma sustentável. É neste ponto que a ciência e a sociedade se encontram entre as diversas formas de atuação, tendo em vista que a mera criação de técnicas e patentes de inovação não são suficientes para a garantia da efetivação de meios sustentáveis de atuação. Desta forma, é necessária a compreensão das lacunas existentes nas atuações públicas e privadas. Observando a atuação no âmbito privado cabe a análise das políticas de sustentabilidade empresariais sob a ótica das práticas de ESG no que tange às energias renováveis; bem como as políticas estatais que podem ser aplicáveis para viabilizar a utilização de meios alternativos de energia. A análise destas aplicações deve beber na fonte do direito comparado afim de se analisar a viabilidade de aplicação de determinadas políticas e atividades em cada país. Os trabalhos submetidos deverão pautar-se pela análise bibliográfica revistas com alto fator de impacto e/ou indexadas pelo Sistema Capes

com Qualis A4 ou superior, bem como relatórios de agências e centros de estudos e normas de direito interno e internacional, bem como relatórios e campanhas. A pesquisa deverá ser conduzida por meio de metodologia dedutiva, com a análise dos dados coletados em relatórios.

Palavras-chave:

ESG; energia renovável; desenvolvimento sustentável; direito comparado.

#### ABSTRACT

Sustainable development has been defined, since the Our Common Future Report (Brundtland as “development that meets the needs of the present without compromising the ability of future generations to meet their own needs”. There are several ways to guarantee this development in a sustainable way, some are listed in the UN Sustainable Development Goals - SDGs. One of the ways to promote this development is the use of renewable energy, changing the common sources of energy to renewable sources, which help in the fulfillment of more than one SDG, since the use of renewable energy reduces pollution, as it emits a smaller amount of GHGs, in the long term make the use more affordable and interfere little in the environment, as they are adaptable to the place where they will be installed and used. Therefore, there are several benefits generated by the use of renewable energies, however, such actions must come from both the private and state spheres – nationally and internationally. In this scenario, there are several forms of action, either through ESG business practices, or through activities arising from the third sector, or through public policies that encourage social and business action in a sustainable way. Is at this point that science and society are among the various forms of action, bearing in mind that the mere creation of techniques and innovation patents are not enough to guarantee the effectiveness of sustainable means of action. In this way, it is necessary to understand the existing gaps in public and private actions. Observing performance in the private sphere, it is worth analyzing corporate sustainability policies from the perspective of ESG practices with regard to renewable energies; as well as the state policies that may be applicable to enable the use of alternative means of energy. The analysis of these applications must draw on the source of comparative law in order to analyze the feasibility of applying certain policies and activities in



each country. Submitted works should be guided by bibliographic analysis, journals with an impact factor and/or indexed by the Capes System with Qualis A4 or higher, as well as reports from agencies and study centers and rules of domestic and international law, as well as reports and campaigns. The research should be conducted using a deductive methodology, with the analysis of data collected in reports.

Key words

ESG; renewable energy; sustainable development; comparative law.

## DADOS DO GRUPO TEMÁTICO 43

**DATA DE REALIZAÇÃO: 7 DE OUTUBRO DE 2023**

**LOCAL: ANEXO II DO UNIFSA**

**Av. Prof. Valter Alencar, 855 - São Pedro, Teresina - PI, 64019-625**

**TÍTULO DO GT:**

**TRANSIÇÃO ENERGÉTICA: PRÁTICAS DE ESG E ATUAÇÃO ESTATAL PARA CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**ÁREA DO CONHECIMENTO:**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Ciências Humanas</b>
<input type="checkbox"/>	<b>Ciências Sociais Aplicadas</b>
<input type="checkbox"/>	<b>Ciências Exatas e Tecnológicas</b>
<input type="checkbox"/>	<b>Ciências Biológicas e da Saúde</b>

**Realização do GT:**

<input type="checkbox"/>	<b>Presencial</b>
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Remoto</b>



## MEMBROS DA COORDENAÇÃO DO GT

### COORDENADOR(A) DO GT

**Nome do/a proponente:** Luis Henrique Bortolai

**Dados acadêmicos:** Doutor e Mestre em Direito pela FADISP. Especialista em Direito Tributário pela PUC-Campinas. Advogado. Coordenador do Curso de Direito do Centro Universitário UniMetrocamp – Wyden.

**Principal e-mail:** [luis.bortolai@gmail.com](mailto:luis.bortolai@gmail.com)

### COORDENADOR(A) DO GT

**Nome do/a proponente:** Larissa Almeida Rodrigues

**Dados acadêmicos:** Advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo (OAB/SP). Formada pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, Mestranda em Direitos Humanos e Políticas Públicas pela PUC Campinas, especialista em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, especialista em Direito Internacional pela Escola Brasileira de Direito – EBRADI, pós-graduanda em Direito e Processo do Trabalho pela instituição Verbo Jurídico, em Direitos Fundamentais do Trabalho pelo Método Gestalt. Coordenadora do Observatório Institucional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes da OAB Campinas (gestão 2022-2025), secretária da Comissão de Direitos da Criança e do Adolescente da OAB Campinas (gestão 2022-2025), Coordenadora Jurídica da Associação Diálogos sobre Adoção em Campinas desde 2019, Conselheira da Comissão de Legislação e Normas da Prefeitura Municipal de Campinas.

**Principal e-mail:** [larissa-lar@outlook.com](mailto:larissa-lar@outlook.com)

